

especificamente no Item 11.3 do Contrato Corporativo n. 001/2017.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Credenciamento da Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira para oferecer a educação básica e a Autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, localizada no Município de Dourados-MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o disposto no Processo n. 29/004283/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira para oferecer a educação básica.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no Município de Dourados-MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.206, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Credenciamento da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira para oferecer a educação básica e a autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, localizada no Município de Dourados-MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7111, de 16 de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o disposto no Processo n. 29/004675/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira para oferecer a educação básica.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no Município de Dourados-MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2016/GLI/COGESP/SED N° Cadastral 6720

Processo: 29/023.205/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 020/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30/01/2017 a 31/03/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/01/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Carlos Scardini Neto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0062/2016/OES/GL/COGESP/SED N° Cadastral 7455

Processo: 29/037.797/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TCM Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES N° 062/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 21/01/2017 a 21/03/2017.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/01/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo de Souza Machado

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0062/2016/OES/GL/COGESP/SED N° Cadastral 7455

Processo: 29/037.797/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TCM Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES N° 062/2016. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente ao percentual de 2,05%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 146.052,28 (cento e quarenta e seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), para R\$ 149.052,28 (cento e quarenta e nove mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 1º/02/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo de Souza Machado.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 024/2015.

Processo nº 29/026.348/2015
 Apostilamento ao Contrato n. 024/2015 de **Contratação de Empresa Especializada para executar a Formação de Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino/MS**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**.

Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0003, Localizador: Exames e Avaliações da Educação Básica, Natureza da Despesa n. 33903965, Item da Despesa n. 33965, Fonte n. 0100000000. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato n. 024/2015 de **Contratação de Empresa Especializada para executar a Formação de Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino/MS**, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 13 de Fevereiro de 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 026/2017, aprovado em 08/02/2017.

PROCESSO N.º: 29/001303/2017.

INTERESSADO: Volmar Dalpasquale/Gustavo Dalpasquale

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gustavo Dalpasquale, na *Wentworth Military Academy*, localizada em Lexington, Estado de Missouri, Estados Unidos da América.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 24227/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000.383/2015

PARTE: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Missão Salesiana de Mato Grosso (MSMT) / Faculdade Salesiana de Santa Teresa (FSST) - CNPJ n.º 03.226.149/0016-68, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Décima que trata da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 1.142.940,00 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta reais), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 5.626,88 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n° 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n° 2017NE000081 de 24/01/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações; no que couber, no Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações; na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; na Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto n. 13.071, de 24 de novembro de 2010, a Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo. DATA DA ASS.: 24.01.2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.
 Osvaldo dos Santos. CPF n.º 069.788.038-98.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 24218/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000.311/2015

PARTE: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a UNIGRAN Educacional - Capital - CNPJ n.º 03.361.110/0002-58, domiciliada em Campo Grande/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Décima que trata da Dotação Orçamentária do Termo Original, o valor estimado para a realização deste convênio é de R\$ 1.107.777,27 (hum milhão, cento e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão acrescidos pela CONCEDENTE, para o presente exercício, recursos no valor de R\$ 119.831,44 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática n° 20.65101.08.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0103000000, NE n° 2017NE000080 de 24/01/2017.